

DELIBERAÇÃO Nº 134/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Fazenda Rio Grande, para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Tipo II, no município;
- parecer da Coordenação Estadual de Saúde Mental de que o município atende as exigências para a implantação dos Centros de Atenção Psicossocial nos portes solicitados.

Aprova “ad referendum” o cadastramento de 01 **Centro de Atenção Psicossocial Tipo II** no município de Fazenda Rio Grande.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual